

**ATA DA 27^a SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
EM 3 DE MAIO DE 2010**

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 17 DE MAIO DE 2010.
DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 7 DE JUNHO DE 2010.**

ATA da Vigésima Sétima (27^a) Sessão Ordinária, da Segunda (2^a) Sessão Legislativa, da Décima Quinta (15^a) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos três (3) dias do mês de maio (5) do ano de dois mil e dez (2010), às 20h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pela Vereadora **ALMIRA RIBAS GARMS** e Secretariada pelo Vereador **MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, FERNANDO RODRIGO GARMS, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MAURO GOLDIN, NILSON CARLOS ITELVINO, PAULO ROBERTO PEREIRA e RAFAEL DE CASTRO**. Havendo quórum regimental a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Prosseguindo, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, o Vereador **RAFAEL DE CASTRO** fez a leitura de um texto bíblico. Dando prosseguimento a Sessão, conforme disposto na Resolução nº 15, de 20/05/2002, foi realizado o sorteio dos nomes dos Senhores Vereadores que serão utilizados nas votações das proposições em pauta na Sessão em curso. A Senhora Presidente convidou os Vereadores **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e FERNANDO RODRIGO GARMS** para acompanharem ao sorteio dos nomes junto ao Senhor Secretário. Terminado o sorteio a relação contendo a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º) **FERNANDO RODRIGO GARMS**, 2º) **MIGUEL CANIZARES JUNIOR**, 3º) **EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA**, 4º) **NILSON CARLOS ITELVINO**, 5º) **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 6º) **RAFAEL DE CASTRO**, 7º) **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**, 8º) **MAURO GOLDIN** e 9º) **ALMIRA RIBAS GARMS**. Em seguida, foram aprovadas por unanimidade as **Atas**: da 24^a Sessão Ordinária, realizada em 15/03/2010; da 22^a Sessão Extraordinária, realizada em 29/03/2010; da 23^a Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2010; da 24^a Sessão Extraordinária, realizada em 30/03/2010; da 25^a Sessão Extraordinária, realizada em 31/03/2010; e da 25^a Sessão Ordinária, realizada em 05/04/2010, todas afixadas no quadro, para conhecimento, desde o dia 19 de abril de 2010. Na sequência, a Senhora Presidente fez o seguinte comunicado ao Plenário, com relação a Indicação nº 132/10, de autoria do Vereador Edivaldo Vieira da Rocha: *“Todas as vezes que ocorre interpelações verbais ou são apresentadas indicações envolvendo atos administrativos desta Casa, esta Presidência tem optado em levar os assuntos ao conhecimento do Plenário, via comunicado durante as Sessões Plenárias, vez que é uma forma democrática de compartilhar e esclarecer aos demais pares, fatos que poderiam macular a imagem deste Poder Legislativo. Também, gostaria de lembrá-los que Indicação, conforme descrito em nosso Regimento Interno, é um Ato escrito em que o Vereador sugere medida de interesse público às autoridades competentes, não devendo abordar*

interesse pessoal dos Vereadores. A partir da próxima Sessão, a Indicação cujo teor não atender interesse público, será tacitamente devolvida ao autor, em conformidade com o Regimento da Casa. Nesta Sessão foi apresentada pelo Vereador Edivaldo Vieira da Rocha, a Indicação nº 132/10, indicando à Presidente da Câmara que dê abertura para o Vereador autor usar a palavra para argumentar sobre sua propositura quando esta for comentada no início das sessões, como está ocorrendo neste exato momento. Os comunicados efetuados por esta Presidente em nada desrespeitam os princípios democráticos do Poder Legislativo e, sim, visam defender publicamente os atos administrativos praticados durante as Sessões Plenárias ou, até mesmo, fora delas, os quais também publicamente foram divulgados por algum Vereador de forma verbal ou por meio de proposição. Dessa forma, não cabe réplica do Vereador autor vez que o assunto já está abordado de forma clara na justificativa da Indicação. Por sua vez, o Regimento Interno, em seu art. 27, narra que quando a Presidente estiver com a palavra, como é o caso, no exercício de suas funções durante as sessões plenárias, não poderá ser interrompida nem aparteada. Ademais, os espaços democráticos das Sessões Ordinárias denominados “Palavra Franca em Tema Livre” e “Explicação Pessoal” são exatamente destinados à abordagem de temas diversos, inclusive à explanação de proposições apresentadas pelos Vereadores. Espero que esta questão tenha ficado clara à todos os Vereadores”. Dando prosseguimento, passou-se para apreciação dos papéis do Expediente, cujas cópias reprográficas foram devidamente disponibilizadas aos Senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, como segue: I - **PROPOSIÇÕES SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE:** A) **RECEBIDAS DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:** 1) **PROJETO DE LEI Nº 035/10**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, o terreno do Distrito Industrial à Landtech Biotecnologia Comércio e Indústria Ltda.”, e 2) **PROJETO DE LEI Nº 036/10**, que “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, o terreno que especifica à Empresa Atual Transportadora Turística Ltda.”. B) **APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES:** 1) **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/10**, de autoria da Vereadora ALMIRA RIBAS GARMS, que “Concede o Título de Cidadão Paraguaçuense ao Deputado Federal Aldo Rebelo”. 2) **INDICAÇÕES:** a) **AO SR. PREFEITO MUNICIPAL** – 2.1) De autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, as Indicações: 2.1.1) **Nº 123/10**, indica estudos para asfaltamento e construção de galerias no final da Rua Antonio Domingues; 2.1.2) **Nº 124/10**, indica a limpeza das calçadas da Creche em construção no Conjunto Habitacional Antônio Pertinhez; e 2.1.3) **Nº 125/10**, indica a instalação de lâmpadas nos postes das ruas do Bairro Estância Rancho Alegre. 2.2) De autoria do Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, as Indicações: 2.2.1) **Nº 126/10**, indica a elaboração de um Projeto de Lei para regularizar imóveis adquiridos do desmembramento, enquadrando-os no Plano Cidade Legal; 2.2.2) **Nº 127/10**, indica a lavagem das pedras recém colocadas no piso das praças unificadas 9 de Julho, Prefeito Isidoro Baptista e demais calçadas padronizadas, dando um novo visual às mesmas; e 2.2.3) **Nº 128/10**, indica a elaboração de um Projeto de Lei criando programas de incentivo aos proprietários de empresas imobiliárias e

empresários que queiram investir em loteamentos em nosso município. **2.3)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 131/10, que indica estudos para o retorno da doação de terra para a construção de moradias à população carente. **2.4)** De autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS, as Indicações: **2.4.1) Nº 136/10**, indica a disponibilização de veículo (ambulância) para transporte dos idosos - Associação São Vicente de Paulo - Lar dos Idosos; **2.4.2) Nº 137/10**, indica a instalação de um playground e uma academia ao ar livre no Bairro Roseta; e **2.4.3) Nº 138/10**, indica a colocação de um poste de luz na Rua Francisco da Cruz Cambraia, próximo à rodovia. **b) AO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES:** **2.5)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, as Indicações: **2.5.1) Nº 129/10**, indica providências para com os animais que ficam perambulando pelas ruas de nossa cidade; e **2.5.2) Nº 135/10**, indica a melhora do trânsito de veículos na Rua Engenheiro Loschi, esquina com a Avenida Brasil. **c) À PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** **2.6)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 132/10, que indica seja dada abertura para o vereador autor usar a palavra para argumentar sobre sua propositura quando esta é comentada no início das sessões. **d) AO DEPARTAMENTO DE OBRAS:** **2.7)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 133/10, que indica o rebaixamento de guias na Rua Irmã Gomes, próximo às barraquinhas denominadas 'camelódromos'. **e) AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE:** **2.8)** De autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, a Indicação Nº 134/10, que indica a realização de podas de árvores em diversas ruas da cidade. **II - PROPOSIÇÕES A SEREM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE: A - PAUTA APRESENTADA PARA O EXPEDIENTE DA PRESENTE SESSÃO:** **1) MOÇÃO DE PESAR Nº 017/10**, de autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, que *"Manifesta pesar pelo falecimento do Senhor Rogério Lopes da Costa"*. Colocada em discussão, usou da tribuna o Vereador: 1.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, a Moção de Pesar nº 017/10 foi APROVADA por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **2) REQUERIMENTO Nº 081/10**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a previsão para pavimentação das ruas Almeida Junior e André Luiz Briso, na Vila Nova"*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 2.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 2.3) MAURO GOLDIN, 2.4) RAFAEL DE CASTRO, 2.5) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 6) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA e 2.7) NILSON CARLOS ITELVINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 081/10 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **3) REQUERIMENTO Nº 082/10**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que *"Requer ao Sr. Prefeito Municipal, informações quanto ao início das construções de casas populares"*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 3.1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 3.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 3.3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, aparteado pelo

Vereador Paulo Roberto Pereira, 3.4) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, aparteado pelo Vereador Paulo Roberto Pereira, e 3.5) MAURO GOLDIN. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 082/10 foi APROVADO por seis (6) votos favoráveis, tendo recebido dois (2) votos contrários dos Vereadores MIGUEL CANIZARES JUNIOR e JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Para declaração de voto, conforme dispõe o art. 254 do Regimento Interno, usaram da tribuna os Vereadores: JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, MAURO GOLDIN e FERNANDO RODRIGO GARMS. Despacho: Oficie-se. **4) REQUERIMENTO Nº 083/10**, de autoria do Vereador PAULO ROBERTO PEREIRA, que *“Requer à Telefônica estudos sobre a possibilidade de instalação de telefone orelhão no Bairro Rancho Alegre”*. Colocado em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 4.1) PAULO ROBERTO PEREIRA e 4.2) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para sua aprovação, o Requerimento nº 083/10 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. **5) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 018/10**, de autoria do Vereador EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, que *“Manifesta congratulações pelos 25 anos da Associação Banespiana de Assistência Social - ABAS, e ao Senhor Mário Alves dos Santos, representante dessa entidade em Paraguaçu”*. Colocada em discussão, usaram da tribuna os Vereadores: 5.1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 5.2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 5.3) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e 5.4) ALMIRA RIBAS GARMS. Encerrada a discussão, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Moção de Congratulações nº 018/10 foi APROVADA por nove (9) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. Dando continuidade a Sessão, passou-se para a Palavra Franca aos Senhores Vereadores em tema livre. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou que os oradores terão o tempo de 4 minutos cada um para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) FERNANDO RODRIGO GARMS, 2) MIGUEL CANIZARES JUNIOR, 3) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 4) PAULO ROBERTO PEREIRA, 5) JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO, 6) MAURO GOLDIN e 7) ALMIRA RIBAS GARMS. Registre-se que os Vereadores NILSON CARLOS ITELVINO e RAFAEL DE CASTRO se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Girms, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Reaberta a Sessão, efetuou-se nova verificação de presença. Na sequência, passou-se para a parte da Ordem do Dia. Houve a apresentação do REQUERIMENTO nº 084/10, de autoria do Vereador FERNANDO RODRIGO GARMS e outros (MAURO GOLDIN, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO e RAFAEL DE CASTRO), requerendo **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** para a tramitação, na presente Sessão Ordinária, do Projeto de Lei nº. 036/10, de autoria do Executivo Municipal. Colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria

absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 084/10 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Aprovado o Requerimento, a mencionada proposição foi incluída na pauta da Ordem do Dia da presente Sessão. Em seguida, a Senhora Presidente nomeou o Vereador NILSON CARLOS ITELVINO para Relator Especial do Projeto de Lei nº 036/10, suspendendo a Sessão pelo tempo necessário à elaboração do parecer. Transcorrida a suspensão, foi reaberta a Sessão e efetuada nova verificação de presença. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos a cópia do projeto, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, em regime de Urgência Especial, como segue: **1) PROJETO DE LEI Nº 036/10**, de autoria da Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar, mediante doação, o terreno que especifica à Empresa Atual Transportadora Turística Ltda.”*. Inicialmente, o Senhor Secretário fez a leitura do Parecer Favorável exarado pelo Relator Especial, Vereador Nilson Carlos Itelvino, para conhecimento do Plenário. Em seguida, o Projeto foi colocado em discussão. Não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei nº 036/10 foi APROVADO por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Na sequência, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício Ordem do Dia nº 006-2010-OD, de 30/04/2010, estava formada pela seguinte matéria: I – Matéria em 2º turno de discussão e votação: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal. Ato contínuo, a Senhora Presidente, Vereadora Almira Ribas Garms, consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura da matéria, uma vez que todos têm em mãos a cópia da proposição, a qual foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/10**, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que *“Dispõe sobre a criação e extinção de cargos e alterações na Lei Complementar nº 058/2005, que trata da Estrutura Administrativa e do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista”*. Colocado em 2º turno de discussão, e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 005/10 foi APROVADO em 2º turno por oito (8) votos favoráveis. Despacho: Expedir e encaminhar Autógrafo ao Sr. Prefeito Municipal para os devidos fins. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o parágrafo 3º, do artigo 175, do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, a Senhora Presidente comunicou que os oradores terão o tempo de 3 minutos e 20 segundos cada um para usar da palavra. Na sequencia, usaram da tribuna os Vereadores: 1) EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA, 2) PAULO ROBERTO PEREIRA e 3) ALMIRA RIBAS GARMS. Registre-se que os Vereadores FERNANDO RODRIGO GARMS, MIGUEL CANIZARES JUNIOR, NILSON CARLOS ITELVINO, RAFAEL DE CASTRO, JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO e MAURO GOLDIN se inscreveram para usar da tribuna,

porém, dispensaram o uso da palavra. Finalizando, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Almira Ribas Garms, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, dando por encerrada esta Sessão Ordinária às 23h20min. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pela Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários. Nos termos que dispõe o artigo 2º, da Resolução nº 10, de 06/08/2001, *“a gravação de som e imagem através de fita magnética, considerada patrimônio público, é propriedade exclusiva da Câmara Municipal e fará parte integrante da Ata das Sessões Ordinárias e Extraordinárias que depois de datada e numericamente registrada será arquivada na Secretaria da Câmara”*. Mídia nº 016/10 (VHS).

1. **ALMIRA RIBAS GARMS**
ZAMPRONIO VILLARINO
Presidente da Câmara

JOÃO RIO

Vice-Presidente

1. **MIGUEL CANIZARES JÚNIOR**
PAULO ROBERTO PEREIRA
1º Secretário

2º Secretário

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em local público do costume.

SILVANA MACHADO DA SILVA SPAVIER
Secretária Geral